

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: tp79I911 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/10/2016 Projeto de lei nº 427/2016 Protocolo nº 4717/2016 Processo nº 975/2016</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

Obriga a inserção de orientações sobre melhoria da qualidade de vida no verso dos receituários médicos utilizados pela rede pública de saúde, em todo o Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Na face verso dos receituários médicos utilizados pela rede pública de saúde, deverão constar orientações tais como, a importância da boa alimentação, prevenção contra a aids, contra o câncer, diabetes, entre outras ações preventivas e de boas práticas de saúde, que visem à melhoria da qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único - Não podem ser veiculadas nos receituários médicos dados de atendimentos nem propaganda de ações dos gestores ou do próprio sistema de saúde.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no que se fizer necessário para o seu fiel cumprimento.

Art. 3º – Esta Lei será regulamentada no prazo de sessenta dias a contar da sua publicação.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Outubro de 2016

Oscar Bezerra
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde já confirmou o que os profissionais e gestores da saúde já vinham defendendo há muito tempo: a saúde das pessoas pode ter mais qualidade com simples medidas e orientações, como alimentar-se bem, praticar exercícios, entre outros, obtendo-se informações fundamentais para viver mais e melhor.

Este projeto de lei visa propagar essas medidas através dos receituários médicos distribuídos pela rede pública de saúde. Os usuários podem se valer da orientação do próprio médico que os atendeu, mudar seus hábitos e melhorar sua qualidade de vida.

Por estas razões é que peço o apoio aos nobres pares para a aprovação deste importante projeto de lei para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Outubro de 2016

Oscar Bezerra
Deputado Estadual